



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.004241/2026-28

Mossoró-RN, 06 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o art. 1º, inciso VII da Portaria UFERSA /GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 18 do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFERSA; a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 25/2024, de 12 de abril de 2024; a correspondência eletrônica enviada em 01 de abril de 2026, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita a prorrogação do mandato do atual Colegiado do PPGCTI, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de abril de 2026, o mandato dos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI.

Art. 2º Compõem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI os seguintes docentes abaixo relacionados:

I – Membros Titulares: Prof. Dr. Alan Martins de Oliveira; Prof. Dr. Francisco Milton Mendes Neto; Prof. Dr. João Mário Pessoa Júnior; Profª. Drª. Karla Rosane do Amaral Demoly; Profª. Drª. Maria de Fátima de Lima das Chagas.

II – Membros Suplentes: Prof. Dr. André Duarte Lucena; Prof. Dr. Francisco Souto de Sousa Júnior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 15:25)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4